

MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2012

O Município de Janaúba-MG, através do seu Prefeito, acatando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo n.º 863.143 –, torna públicas as seguintes retificações do Edital 1/2012:

1. Anexos I e II do Edital: A escolaridade exigida para o cargo de Auxiliar Administrativo fica alterada para Ensino Fundamental (completo). Consequentemente, no Anexo IV, o Programa das Provas de Múltipla Escolha (Língua Portuguesa e Matemática – Ensino Fundamental) passa a ser o mesmo dos cargos de Bombeiro, Eletricista, Monitor de Saúde Mental, Pintor e Serralheiro.
2. Anexo I do Edital: O vencimento mensal para os cargos de Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Sanitário, Desenhista Técnico e Topógrafo, fica alterado para R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).
3. Inclui-se no Edital o subitem 2.2.2.1, com a seguinte redação: A taxa de inscrição, no caso dos subitens 2.3.1 e 2.4.5, deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da Unimontes/Cotec ou do Município de Janaúba inscrições cujas taxas **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa **não** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, depósito bancário, cheque ou agendamento de depósito.
4. Excluem-se do Edital os subitens 2.3.2 e 2.4.6 do Edital.
5. Altera-se a numeração do subitem 2.3.2.1 do Edital que passa a ser 2.3.1.1.
6. No subitem 2.4.2.4 do Edital, fica incluída a alínea “h”, com a seguinte redação: Fica facultada a apresentação de outros documentos que comprovem a condição de hipossuficiência financeira.
7. O subitem 2.4.8 do Edital passa a ter a seguinte redação: As informações prestadas no Pedido de Isenção, a declaração falsa ou inexata bem como os documentos apresentados, são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Concurso, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações ou apresentar documentos incorretos, rasurados, incompletos, inverídicos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
8. O subitem 2.5.9 passa a ter a seguinte redação: A entrega de documentos relativos à Prova de Títulos – somente candidato a cargo de nível superior – deverá ser feita em conformidade com as disposições do item VI deste Edital, sendo a entrega de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que tenha sido efetuada por terceiros.
9. O subitem 2.7.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: O candidato que necessitar de tratamento especial no dia das Provas de Múltipla Escolha deverá entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. Com o Pedido de Tratamento Especial, deverá conter atestado médico que descreva a situação do candidato.
10. Inclui-se no Edital o subitem 3.1.1, com a seguinte redação: A reserva de vagas para portadores de deficiência é de 5% para cargos com número de vagas igual ou maior que 20, e de até 20% para cargos com número de vagas inferior a 20 vagas.
11. O subitem 5.6.8 do Edital passa a ter a seguinte redação: Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, automaticamente eliminado do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
12. Inclui-se no Edital o subitem 6.1.1, com a seguinte redação: Participará da Prova de Títulos somente os candidatos a cargos de nível superior de escolaridade.
13. Inclui-se no Edital o subitem 8.12, com a seguinte redação: Fica assegurada ao candidato a interposição de recursos sempre que algum ato praticado ao longo do concurso interferir em sua esfera jurídica.
14. Inclui-se no Edital o subitem 11.1.1, com a seguinte redação: Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5.^a vaga; a segunda vaga será a 25.^a, a terceira

MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS**

vaga será a 45.^a; a quarta vaga será a 65.^a; a quinta vaga será a 85.^a; e, assim, sucessivamente, para que seja mantido o percentual de mínimo 5% da reserva de vagas.

15. No Anexo I do Edital, fica alterado o quantitativo de vagas para os cargos de códigos 1, 4, 14, 15 e 20, a saber:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGOS	VAGAS		
		VAGAS GERAIS	QUADRO DE RESERVA	VAGAS RESERVADAS
1	Auxiliar de Serviços Gerais	-	118	6
4	Motorista de Veículo Leve	-	12	1
14	Assistente Administrativo	-	17	1
15	Auxiliar Administrativo	-	29	2
20	Monitor de Ônibus Escolar	6	-	1

Conseqüentemente, fica também alterado o total de vagas e o total geral de vagas do Concurso, na página 5 do referido Anexo, a saber:

	VAGAS GERAIS	QUADRO DE RESERVA	VAGAS RESERVADAS
Total de vagas	226	294	25
Total Geral de Vagas	545		

16. No Edital, subitem 4.1, alínea a, onde se lê “A pontuação máxima dessas provas é de 90 (noventa) pontos”, leia-se: A pontuação máxima dessas provas é de 90 (noventa) pontos para cargos de nível superior, e de 100 (cem) pontos para cargos de Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Completo e Ensino Médio Completo (Curso Técnico de Nível Médio Específico), conforme o Anexo II do Edital.
17. No Anexo II do Edital, fica alterada a pontuação da Prova de Múltipla Escolha para os cargos abaixo, que passa a totalizar 100 pontos, a saber:

CARGOS	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	PESO
Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Vigia.	Língua Portuguesa (15 questões)	4,5
	Matemática (10 questões)	3,25
Ensino Fundamental Completo: Auxiliar Administrativo, Bombeiro, Eletricista, Monitor de Saúde Mental, Pintor, Serralheiro.	Língua Portuguesa (15 questões)	4,5
	Matemática (10 questões)	3,25
Ensino Médio Completo: Assistente Administrativo, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Secretaria Escolar, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Sanitário, Monitor de Ônibus Escolar, Ouvidor.	Língua Portuguesa (15 questões)	4,5
	Matemática (10 questões)	3,25
Ensino Médio Completo (Curso Técnico de Nível Médio Específico): Desenhista Técnico, Técnico em Higiene Bucal, Técnico em Informática, Topógrafo.	Conhecimentos Específicos (15 questões)	4,5
	Língua Portuguesa (10 questões)	3,25

Janaúba-MG, 29 de maio de 2012.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito Municipal